



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

## ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de GUARARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro art.75, inciso I da lei ordinária nº 14.133/2021, pelo presente ato, ratifica a dispensa de procedimento licitatório para a contratação da empresa: **CIVIL PAVIMENTAÇÕES LTDA** para o serviço: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MASSA ASFÁLTICA EM CBUQ E SERVIÇO DE APLICAÇÃO EM CBUQ, SEM TRANSPORTE DO PRODUTO, CONFORME PLANILHA, CRONOGRAMA E PROJETO.

GUARARÁ, 02 de julho de 2024.

---

JOSÉ MAURICIO DE SALES  
Prefeito Municipal